

ATA N.º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE CÁVADO II, GERÊS/CABREIRA

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do ACES Cávado II, Gerês/Cabreira, sitas na Rua 25 de abril, n.º 26, 4720-393 Ferreiros – Amares o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído pela técnica superior Marta Alexandra Gonçalves Fernandes (na qualidade de presidente), pelo técnico superior João Manuel da Rocha Dias Pinheiro de Oliveira (1.º vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos) e pela assistente Maria de Lurdes Cerqueira da Mota e Silva (2.º vogal efetivo), no âmbito do **procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º2 do artigo 17.º do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.**

Esta reunião teve como objetivo analisar as candidaturas condicionais e elaborar o projeto de lista de candidaturas admitidas e excluídas.

No que concerne à análise das candidaturas condicionais foram analisadas todos os processos, tendo-se prosseguido para a elaboração do projeto de lista de candidaturas admitidas e excluídas.

Lista de candidatos/as admitidos/as:

Ana Catarina Gonçalves Borges

Ana Paula de Azevedo Araújo Ribeiro

Beatriz Morais Magalhães

Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira

Cláudia Alexandra Filipe Caseiro Arrepiã

Joana Cláudia da Silva Duarte

Nuno Miguel Pereira Cerqueira

Lista de candidatos/as excluídos/as:

Ana Filipa Brandão Barros a)

Mariana Barbosa Pereira a)

a) Incumprimento do ponto 8.4 do aviso integral

O Júri irá proceder à notificação dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, informando estes últimos para no prazo de dez dias úteis se pronunciarem nos termos do artº 121º e 122º do Código do procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o n.º2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

O JÚRI,






